

Ata da V Reunião Ordinária

do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras



Data: 13/05/2025

Início: 18:20

Término: 20:30

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte cinco, foi realizada a III Reunião Extraordinária na sala do CMS situada na Rua Ethelberto Fontes, 290 Jardim Campomar, sob a Presidência do sr. Carlos Eduardo com a presença de oito conselheiros titulares, Rosimeri de Souza Azevedo-SEMUSA, Mario Jorge R. de Paiva-SEMUSA, Carlos Eduardo de Oliveira Gomes-ABEN, Altamiro Batista dos Anjos Neto-ASSOMERO, Thais Vogas Erthal- SINDSERV-RO, Tarcísio Conceição Oliveira-ASS. RAIZES, Lauren Farias de Moura-AVISA e Luciene B. da Silva Furtado-SAE-RO, cinco conselheiros suplente sra. Valdirene Elias P. Da Silva-as. Raizes, Luiz Eduardo Prado Lima-ASSOMERO, Maria Christina S.V.de Souza-SEMUSA, Fernanda B. Peres-SEMUSA, Mariângela Alves de Queiroz-ADOTE, os demais conselheiros justificaram sua ausência, o presidente do conselho iniciou a reunião cumprimentando os presente e fazendo a leitura da pauta. Aprovação das atas VIII Reunião Extraordinária dia 15/10/2024, II Reunião Ordinária dia 11/02/2025 e IV Reunião Extraordinária dia 28/04/2025, enviadas por e-mail aos conselheiros. Próximo assunto de pauta a conselheira Maria Christina-técnico VISA/Assessor técnico-Médico veterinário, iniciou a apresentação do Plano de Contingência das Arboviroses, um documento que define as ações a serem tomadas para prevenir, controlar e responder as emergências em saúde pública relacionadas a doenças como dengue, Chikungunya e Zika, estabelecer responsabilidades, estratégias e recursos para lidar com surtos e epidemias dessas doenças, visando minimizar o impacto na população e no sistema de saúde, tem o envolvimento da Vigilância em saúde através da Vigilância Ambiental e da Vigilância Epidemiológica e Imunização, Atenção Básica e Atenção Especializada, estratégias com Educação em Saúde, visitas domiciliares(rotina), análise entomológica/laboratório, ação em pontos estratégicos-PE, multiroes, ações junto a controle social, como prevenir e controlar, citou ações mecânicas-exemplos, mostrou gráficos e fotos ilustrativas das ações, finalizou a apresentação, após análise e debate, foi aprovado por unanimidade o Plano de Contingência Arbovirose. Terceiro assunto em pauta: solicitação da AVISA, o sr. Rodrigo Sabará, resumiu o manifesto de atendimento digno para pessoas vivendo com HIV, a gravidade da situação, denúncias recebidas por usuários e a comunicar as ações legais que serão tomadas quanto a grave situação do espaço

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Rua: Ethelberto Fontes, 290-sala 112 Jardim Campomar- Rio das Ostras

e-mail: cmsriodasostras@gmail.com

e atendimento do SEA-RO/HIV, o sr. Wilson Filho falou que são mais de 1400 usuários, a sra. Fernanda falou que todas as Unidades de Saúde estão fazendo o teste, a conselheira Mariângela, falou que na reunião na Câmara Municipal dia 02 de janeiro este assunto foi prioridade, Rodrigo Sabará pediu para os presentes compartilhar o documento distribuído para plenária, o SAE-RO/SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA, opera em um espaço inadequado, gerando superlotação e comprometendo a privacidade dos pacientes, falta de salas, recepção, uma exposição diária, o aumento de novos casos de HIV, crescimento do número de mortes por AIDS, vários relatos de pessoas vivendo com HIV, citou a negligencia do poder público municipal priorizando outras Unidades de Saúde e os usuários do SAE em espaços compartilhados sem condições de privacidade, a AVISA junto com o Conselho Gestor do SAE e a Pastoral da AIDS, solicita uma Unidades de Saúde exclusiva para atendimento a estes pacientes, com dispensação de medicamentos, realizações de exames em um único local, salas para consultas com respeito e privacidade, mostrou boletim epidemiológico Panorama Epidemiológico HIV/ AIDS por data de diagnostico residentes de Rio das Ostras, finalizando há anos é feita esta reivindicação, pediu apoio do Conselho de Saúde, recorreu a todas as instancias legais, incluindo o Ministério Público e outras Autoridades para garantir o direito a saúde digna e de respeito a estes pacientes. O presidente do Conselho sugeriu anexar este manifesto em ata e publicar em Diário Oficial, o Conselho aprovou o manifesto. Quarto assunto em pauta: a conselheira Luciene mais uma vez pediu para compra da casa do SAE-RO, aproveitando o manifesto da AVISA, as dificuldades de atendimento por ser um local compartilhado com outros setores, deslocaram o COGA para outro lugar e o SAE continuou sem estrutura para atender os pacientes, muitos não querem atendimento por falta de privacidade-exposição, Rosinha falou que quando assumiu como subsecretaria de Atenção Básica foi até o FMS saber quais processos estavam em andamento e tinha um processo da compra da casa do SAE, a SEMUSA fez um remanejamento no orçamento para compra do imóvel, estão procurando uma casa adequada para atender as necessidades do SAE, Rodrigo Sabará, falou que este projeto de compra da casa sempre fica em segundo plano, tem uma prioridade e a casa fica pra depois, Rosinha falou que precisa colocar o SAE em um lugar que atenda as condições necessárias, finalizando sua fala a conselheira Luciene pediu uma linha telefônica para SAE, e divulgação em redes sociais e site da Prefeitura sobre as ações promovidas. O presidente do conselho convidou o professor de psicologia Daniel da UFF para um breve pronunciamento, falou que é coordenador do Observatório de Controle Social, apresentou seus alunos presente em reunião e

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Rua: Ethelberto Fontes, 290-sala 112 Jardim Campomar- Rio das Ostras

e-mail: cmsriodasostras@gmail.com

explicou qual a proposta do observatório, a importância de participar das reuniões do conselho. Nos assuntos Gerais o sr. Vanderlei Campos solicitou corrigir a composição do conselho, foi solicitado a alteração da Lei aumentar a quantidade de conselheiros e a parte que o CPF não pode ter recondução, uma outra barbaridade que o suplente tem voto de paridade(não sei o que isso quer dizer), a formatação da Lei está errada, o principal era que nenhum membro pode participar da outra gestão, uma proposta do conselho aprovada em reunião que um conselheiro da SEMUSA encaminhar esta alteração para Procuraria e o chefe de gabinete que não tem poder para isso bloqueou a solicitação e nem chegou ao prefeito, o conselho solicitou a SEMUSA dar continuidade e não foi feito, em relação a não recondução a SEMUSA indicou a Fernanda que fez parte da grade do conselho anteriormente, foi informado que o conselho encaminhou o ofício 63/2025 com a correção, Informes: Reunião do Fórum da Baixada Litorânea em Casimiro dia 14/05, informou ao conselho que foi publicado em Diário Oficial edição nº 1820 o regimento interno do Fórum da Baixada Litorânea, a Comissão de Fiscalização de Serviços de Saúde convidou o Dr. Claudio Alencar para participar como membro da comissão como técnico, o presidente do conselho informou que dia 19/05 terá reunião extraordinária do conselho sobre o Parecer RAG 2024. A vice-presidente do conselho Thais solicitou inclusão de pauta sobre Decreto 4266/2025, no início do mês de abril um decreto ilegal da qual aumenta a carga horaria dos funcionários públicos de 40 horas semanais para 176 horas, não tendo prazo para adequação, muitos funcionários concursados não redizem em Rio das Ostras, caso de plantão com 09 funcionários sem local para dormir(um absurdo), o sindicato tomou uma providência, inclusive o advogado do sindicato não pode compare na reunião do conselho porque foi até a câmara dos vereadores conversar com vereador sobre esta situação, semana passada o sindicato teve uma reunião com a diretoria e com Deputada Estadual e Federal, onde foi abordado este assunto do decreto e confirmado que é ilegal, o Prefeito ficou de dá uma resposta não tivemos o retorno, a princípio o sindicato faria uma greve só estamos aguardando esta semana uma resposta do Legislativo e Executivo, em relação ao Regimento Interno, eu sou responsável pela revisão, já está pronto, foi pleiteado a inclusão de 20 conselheiros, só precisa mudar a Lei, semana passada eu, Mariângela e o presidente do Conselho Carlos Eduardo estivemos na Câmara Municipal conversando com presidente da Câmara sobre a mudança de lei e pedir interversão junto ao Prefeito para essa mudança, não pode mudar no Regimento se não mudar na Lei, em relação a recondução está no Regimento, pode não parecer mais escuto tudo o que é comentado em reunião, peguei como base para

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Rua: Ethelberto Fontes, 290-sala 112 Jardim Campomar- Rio das Ostras

e-mail: cmsriodasostras@gmail.com

fazer a leitura do Regimento, peguei o regimento interno dos 09 municípios, do Estado e do Federal, como no Governo Federal diz que podemos adequa o RI de acordo com o Município e suas necessidades, foi o que eu fiz, algumas exclusões e algumas inclusões, tem coisa que não pode ser mudada porque é Lei, só não foi apresentado a minuta do RI por quanta da reunião da Câmara, outro assunto que gostaria de trazer a plenária, que fui questionada em relação ao meu cargo, estou como vice-presidente do conselho e participo de cinco comissões e assumi uma função gratificada como coordenadora de instrumentação cirúrgica, concursada há 15 como instrumentador cirúrgica, onde já foi pauta do conselho aprovado a criação da coordenação, fui questionada por ter esta função gratificada, pesquisei em Leis Federais, Estaduais e tenho como provar que estou dentro da legalidade, inclusive o Regimento Interno do conselho e a Lei Orgânica do Município não tem clausula impeditivo minha participação no conselho e assumir o cargo, porque não há conflito de interesse, só sindicato fez um documento para o presidente do conselho mostrando que estou não estou ilegal no exercício da minha função, a sra. Maria Clara falou que a resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde diz que a pessoa que tem função gratificada e cargo de chefia na gestão não podem representar nem usuários nem trabalhadores de saúde, porque existe conflito de interesse, isso já existia antigamente citou um exemplo, a vice presidente Thais respondeu que a Lei b8142/1990 Lei 8080/1990 decreto 7508/2011 e Resolução Ministério da Saúde que o conselheiro de saúde pode ocupar função gratificada, segundo os requisitos, desde que seja membro do Conselho de Saúde, Municipal, Estadual ou Federal, que tenha experiencia em gestão em saúde e atenda o requisitos legais especifico do cargo, seja nomeado ou designado por órgão competente as funções gratificadas mais comuns são coordenador de comissão técnica(meu caso)representante do Conselho em outras instâncias governamentais, presidente ,vice presidente de conselho de saúde, resumindo para informações esse eficaz não há nada que impeça exerce minha função gratificada, sou transparente nas minhas atitudes bem como imparcialidade tenho capacitação comprovada, embora o cargo seja técnico, sou graduada em administração, pós graduação em auditoria em saúde, NBEI, saúde, Maria Clara falou essa coisa de capacitação é para quem é da gestão, pediu para Thais ler a Resolução, Thais disse que já fez a leitura da Resolução e vai disponibilizar a pesquisa para Maria Clara, a conselheira Fernanda disse que nesta condição você é representante da gestão e não uma entidade de classe operária, Rodrigo Sabará disse que a base do conselho e separar a administração, profissionais de saúde e usuários, não é compatível você ser servidora e representar alguma categoria,

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Rua: Ethelberto Fontes, 290-sala 112 Jardim Campomar- Rio das Ostras

e-mail: cmsriodasostras@gmail.com

Thais respondeu que representa o sindicatos dos servidores, Rodrigo falou que ela não pode representar usuários e profissionais de saúde porque está comprometida com o governo, Thais informou que pelo regimento interno do conselho não tem nada que impeça(a plenária entrou em discursão sobre o assunto),, o presidente do Conselho Carlos Eduardo, explicou que a Thais entrou em 2024/2027 como profissional de saúde, nesta gestão assumiu este cargo de coordenadora de instrumentação cirúrgica, uma cargo relacionado a sua profissão, Rodrigo Sabará, disse que quando Bianca representava a AVISA, e ganhou um cargo na gestão foi substituída pela instituição, Thais falou que este questionamento surgiu porque o presidente do conselho Carlos Eduardo questionou a Nirvana, ela buscou informações dentro da Lei com advogado e não tem problema algum, mesmo porque faz um trabalho voluntario, mais se o conselho faz muita questão ela se retira, falou que quando entrou no conselho foi uma força de ajudar e muito gratificante, só que o conselho atual tem muita falsidade um querendo prejudicar o outro não havendo recipiuidade, as vezes até tenho medo de falar alguma coisa, o conselho está sendo reconhecido pelo Estado, o primeiro conselho a criar a CISTT e agora a CISB, referencias para outros conselhos,, coisa que não era , Rodrigo disse que não devemos desmerecer o conselho antigo, foram quatro anos de muito trabalho, passado raiva e brigando com a gestão, lutaram quatro anos para a nova grade da continuidade, isto é participação social, cada gestão continua o trabalho do outro nenhuma gestão é melhor que a outra, Thais respondeu que não está desmerecendo o trabalho de ninguém, só está dizendo o que o Conselho do Estado falou a respeito de Rio das Ostras, o nosso conselho passou ser mais atuante, se tivesse a recondução seria bom para dar continuidade ao trabalho, o presidente do conselho falou para marcar uma extra ou ordinária para o desdobramento desta questão, o desejo que os conselheiros participem da comissões , o conselheiro não pode ficar parado preso em vir só na reuniões ordinárias e extra, saber que tem outras ações dentro do conselho, que são importantes temos que ter comprometimento com o conselho apesar de ser um trabalho voluntario, Rodrigo Sabará já que estão fazendo a reforma da Lei do RI, acrescentar a obrigatoriedade do conselheiro participa de uma comissão, que muitas vezes um conselheiro trabalha igual um doido sozinho, a vice presidente Thais, falou que esta clausura já foi acrescentada no RI, aproveitando o momento pediu desculpa não quis desmerecer ninguém, a sra. Fernanda falou que a outra gestão do conselho foi muito prejudicada por quanta da pandemia, hoje a realidade do conselho é outra, o conselho trabalho na pandemia de acordo com suas possibilidades, lutamos dentro do que foi

Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Rua: Ethelberto Fontes, 290-sala 112 Jardim Campomar- Rio das Ostras

e-mail: cmsriodasostras@gmail.com

possível naquele momento, Maria Christina falou que o Sabará disponibilizou a senha do Facebbok para Mariângela está divulgando mais as atividades do conselho, cada momento tem o seu cenário controle social é união de todos. O presidente do conselho informou que no dia 12/05 na faculdade Veiga Almeida no RJ foi a abertura da semana da enfermagem promovido pela ABEN, chamou a coordenadora da comissão Legislação e normas Sra. Mariângela, informou que na reunião na câmara com o presidente da câmara a necessidade de alterar a quantidade de conselheiros de 12 para 20, elaborar uma minuta e encaminhar o documento para os órgãos competentes e os vereadores entenderem a necessidade desta mudança de lei. Finalizando a reunião o presidente do conselho agradeceu a presença de todos, sendo lavrada presente ata, baseada nos registros de áudio na reunião, assinada pelo Presidente do Conselho sr. Carlos Eduardo de Oliveira Gomes.

Carlos Eduardo de Oliveira Gomes

Presidente do CMS-RO